



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO, HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.053/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº012/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Pequi/MG, designados na forma da legislação vigente, para análise da documentação apresentada pelos interessados no CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 012/2026, destinado ao credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de organização, condução e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

I – RELATÓRIO DOS TRABALHOS

Em atendimento às disposições contidas no Edital de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 012/2026 e na legislação vigente, especialmente no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi instaurado o presente procedimento auxiliar de credenciamento destinado à habilitação de leiloeiros oficiais para futura e eventual contratação pelo Município de Pequi/MG.

O aviso de credenciamento foi devidamente publicado em 06 de abril de 2026, garantindo ampla publicidade ao procedimento e assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade e isonomia.

O período destinado ao recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação de habilitação ocorreu entre **as 00h00min do dia 13 de abril de 2026 e as 23h59min do dia 30 de abril de 2026**, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada para processamento do certame.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

DADOS DO CREDENCIAMENTO

- Data da publicação do aviso: 06/04/2026;
- Início do recebimento de documentos: 13/04/2026 às 00h00min;
- Encerramento do recebimento de documentos: 30/04/2026 às 23h59min;
- Fundamentação Legal: art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente habilitados na forma da legislação aplicável, para prestação de serviços de organização, planejamento, preparação, condução e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Pequi/MG.

Encerrado o prazo previsto no edital, foi finalizado o recebimento das solicitações de credenciamento, sendo promovida a análise individualizada da documentação apresentada pelos interessados, dando-se prosseguimento aos demais trâmites processuais até a presente fase de julgamento e classificação.

II – DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Contratação procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados, verificando o atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais declarações exigidas no instrumento convocatório.

Após análise detalhada dos documentos apresentados, constatou-se que todos os interessados abaixo relacionados atenderam integralmente às exigências previstas no Edital, Termo de Referência, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis ao exercício da atividade de leiloeiro oficial.

Dessa forma, a Comissão declara HABILITADOS todos os participantes constantes da relação abaixo.

III – DA CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Nos termos do item 9.5 do Edital e do item 5.2 do Termo de Referência, a classificação dos credenciados foi organizada em lista única, observando rigorosamente a ordem cronológica de habilitação e aprovação da documentação apresentada.

A lista abaixo servirá como referência oficial para a aplicação do sistema de rodízio destinado à distribuição das futuras demandas da Administração Municipal, observando-se os critérios de transparência, rastreabilidade, impessoalidade e controle previstos no edital.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIADO	CPF
1º	CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO	021.101.336-60
2º	SAULO JÚLIO RIBEIRO	035.754.346-70
3º	WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19
4º	MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	992.066.923-72
5º	MAGNUN LUIZ SERRA	005.915.389-03
6º	PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81
7º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
8º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
9º	HÉLCIO KORNFORD	085.187.848-24
10º	LUÍS OTÁVIO MARCOLINO SCHIAVAN	074.534.886-64
11º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
12º	GUSTAVO MORETO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	280.345.868-38
13º	SANDRO RODRIGUES NETO	052.302.226-38
14º	RONALDO DE FREITAS MOREIRA	927.120.456-53
15º	PAMELA DE SOUZA ALVES	145.758.946-05
16º	SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	830.154.696-49
17º	EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
18º	RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
19º	GIOVANA NORMA BOLICO	927.627.600-97
20º	PRISCILLA LOPES RIBEIRO FERREIRA	055.645.806-05
21º	DILSON MARCOS MOREIRA	407.784.526-20
22º	DAVISON MAURO MOREIRA	757.492.976-91



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

IV – DO SISTEMA DE RODÍZIO

Conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante convocação formal dos credenciados.

A distribuição das futuras demandas observará sistema de rodízio, garantindo tratamento isonômico entre todos os credenciados e assegurando a observância dos princípios da impessoalidade, transparência, eficiência e igualdade de oportunidades.

A ordem de convocação obedecerá rigorosamente à classificação acima definida, reiniciando-se o ciclo após a convocação do último credenciado constante da lista.

As hipóteses de recusa, impossibilidade de atendimento, afastamento excepcional do rodízio e demais ocorrências serão registradas formalmente nos autos, em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência e no Edital.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão registra que o credenciamento constitui hipótese de contratação paralela e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos previamente estabelecidos pela Administração.

Registra-se ainda que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de convocação, a qual ocorrerá exclusivamente conforme a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

As informações constantes desta ata refletem a situação processual verificada até a presente data e poderão sofrer alterações em decorrência da interposição e julgamento de recursos administrativos, contrarrazões, diligências ou demais atos supervenientes previstos na legislação e no instrumento convocatório.

O resultado definitivo será consolidado mediante homologação da autoridade competente, ocasião em que a presente lista passará a produzir todos os seus efeitos administrativos para fins de convocação e contratação.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Contratação DECLARA HABILITADOS E CREDENCIADOS os 22 (vinte e dois) leiloeiros oficiais constantes da presente ata, encaminhando os autos à autoridade competente para homologação do resultado final,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

publicação oficial e adoção das providências necessárias à formalização dos respectivos contratos de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Pequi/MG, 04 de maio de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Andreia Silverio Almeida Barcelos
Equipe de Apoio

Oziel Marcos de Rezende
Equipe de Apoio



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com